LEI MUNICIPAL Nº 3.210/2008

Abre crédito adicional especial no orçamento para construção e/ou melhoria de áreas de esporte e lazer.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade: 02.11.04 – Desporto Amador

27.812.0037.1127 - Construção e/ou Melhoria de Áreas de Esporte e Lazer

44.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 80.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo 1º desta Lei correrão à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

Unidade: 02.03 – Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

04.122.0004.1.003 – Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura

D 45 – 44.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 8.000,00

D 46 – 44.90.51 - Obras e Instalações .....R$ 20.000,00

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Obras

17.512.0010.1.008 – Construção e Expansão de Rede de Águas Pluviais

D 126 - 44.90.51 - Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00

Unidade: 02.010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Sub-unidade: 02.10.01 – Administração Geral da SEMAM

18.541.0047.1.053 – Construção Usina Reciclagem Resíduos Const. Civil 44.90.51 - Obras e Instalações ..... R$ 7.000,00

18.541.0047.1.054 – Revitalização da Beira Rio

D 554 - 44.90.51 - Obras e Instalações .....R$ 10.000,00

18.541.0047.1.055 – Construção / Reforma de Praças

D 555 - 44.90.51 - Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00

18.541.0047.2.214 – Manutenção da Usina de Rec. Resíduos Const. Civil

D 562 – 33.90.30 – Material de Consumo .....R$ 15.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 7 de julho de 2008.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria José Cária Guimarães Pereira
Secretária Municipal de Fazenda

Wilson Dias da Fonseca Júnior
Secretário Municipal de Obras

Sandra Maria Martins Neves
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Adair Liberatto Delfino
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.735 de 02.07.2008
- Publicada em: 07/07/2008